



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 017/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza a Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, Senhora Raimunda Ribeiro de Sousa Alencar e o Prefeito Municipal, Senhor Douglas Filipe Sousa Gonçalves, a realizar abertura de contas bancárias e movimentarem recursos das contas bancárias já existente, pertencente a agência 1364-1, Banco do Brasil, na cidade de Fronteiras-PI, vinculadas ao CNPJ 13.984.371/0001-05, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e, conforme a Portaria nº 01/2021/GP, de 01 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Autorizo à Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sra. **RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA ALENCAR**, nomeada através da Portaria de nº 01/2021/GP, de 01 de janeiro de 2021, inscrita no CPF de nº ***.132.583-** e portadora do RG de nº *.016.273.*** SSP/PI, junto com o Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, inscrito no CPF de nº ***.836.203-** e portador do RG de n.º *.805.2**, **abrir na agência 1364-1 do Banco do Brasil S/A, na cidade de Fronteiras-Piauí, contas bancárias vinculada ao CNPJ 13.984.371/0001-05, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, integrante à Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI.**

Art. 2º - Concede à Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, Sra. **RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA ALENCAR**, junto com o Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, poderes para movimentar recursos das contas bancárias da agência de nº 1364-1, do Banco do Brasil, na cidade de Fronteiras-PI, vinculadas ao CNPJ **13.984.371/0001-05**, com as seguintes atribuições:

I - 009 EMITIR CHEQUES;

II - 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

III - 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

DOUGLAS FILIPE
SOUSA
GONCALVES:0648362
0357

Assinado de forma digital
por DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2022.03.11 21:32:56
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



- IV - 026 SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- V - 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
- VI - 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO;
- VII - 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII - 038 ENDOSSAR CHEQUE;
- IX - 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- X - 095 CANCELAR CHEQUES;
- XI - 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XII - 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XIII - 100 EFETUAR SAQUES EM CONTA CORRENTE;
- XIV - 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
- XV - 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
- XVI - 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO;
- XVII - 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO;
- XVIII - 126 EMITIR COMPROVANTES;
- XIX - 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- XX - 118 CONSULTAR CONTA/APLICAÇÃO PROGRAMAS RECURSOS FEDERAIS;
- XXI - 125 SOLICITAR SALDO/EXTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO;
- XXII - 128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE MARÇO DE 2022.**

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:0648362035
7

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2022.03.11 21:33:28 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal